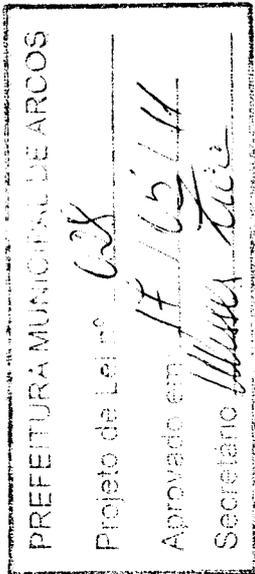




# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## LEI MUNICIPAL Nº 2417 – 18/05/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de servidores da FUMUSA - Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, com a ampliação do número de vagas para o cargo de Farmacêutico, conforme abaixo:

CARGO	NÚMERO ATUAL	PARA
Farmacêutico	03	04

Art.2º - Os recursos necessários a ocorrer às despesas decorrentes da autorização desta Lei, são as constantes do orçamento vigente para a FUMUSA.

Art.3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Arcos, 18 de maio de 2011.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO  
Prefeito Municipal